



Câmara Municipal de Felixlândia

Indicação

Nº 003/2019

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes com base no Artigo 37, inciso X da Constituição Federal da República Federativa do Brasil e Leis Complementares indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Vanderli de Carvalho Barbosa** conceder aos servidores públicos municipais (efetivos, aposentados e pensionistas), um percentual de reposição salarial de 11,08% (onze vírgula oito por cento) a ser aplicado sobre seus vencimentos e vantagens a partir de janeiro de 2019, ou seja:

Referente Exercício de 2017- 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento);

Referente Exercício de 2019 - 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento).

Justificativa: Atendendo a pedidos dos Servidores Públicos Municipais, solicitamos ao Poder Executivo que conceda aos servidores municipais o percentual de reposição de 11,08% (onze vírgula oito por cento) a ser aplicado sobre seus vencimentos e vantagens a partir de janeiro de corrente ano, percentual este a ser aplicado referente a soma dos índices de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) e 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) aplicados pelo governo federal nos anos de 2017 e 2019.

Salientamos que os servidores públicos municipais lotados em diversos setores, vêm reivindicando constantemente a reposição salarial do ano de 2017 não concedida pelo executivo municipal até o presente momento. Entendemos que, para manter o poder aquisitivo dos salários dos servidores deverá ser concedido aumento real da perda até aqui somando os índices dos anos de 2017 e 2019.

Tais considerações são de extrema relevância para que o funcionalismo seja valorizado e, assim haja o aprimoramento do serviço público, mediante o reconhecimento de tais servidores que são merecedores desta reposição.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2019

Leandro de Oliveira Campos
Vereador

Exmo. Sr.
Otacílio Guimarães Oliveira
DD. Presidente da Câmara
Felixlândia-MG

Praça Padre Félix, 65 - Centro - Cep 39237-000 - Felixlandia - MG
Tel.: (38) 3753-1320 - camara@cmfelixlandia.mg.gov.br



Câmara Municipal de Felixlândia

Exmo. Sr.
Otacílio Guimarães Oliveira
DD. Presidente da Câmara
Felixlândia-MG